

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	TOTAL	36,80	36,80
GRUPO B			
B1	Repouso semanal remunerado	17,90	Não incide
B2	Feriados	4,24	Não incide
B3	Auxílio - enfermidade	0,91	0,70
B4	13º Salário	10,82	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,05
B6	Faltas justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de chuva	1,35	Não incide
B8	Auxílio acidente de trabalho	0,11	0,08
B9	Férias gozadas	8,63	6,65
B10	Salário maternidade	0,03	0,02
B	TOTAL	44,77	16,39
GRUPO C			
C1	Aviso prévio indenizado	5,02	3,86
C2	Aviso prévio trabalhado	0,12	0,09
C3	Férias Indenizadas	4,51	3,47
C4	Depósito Recisão sem justa causa	4,58	3,53
C5	Indenização adicional	0,42	0,33
C	TOTAL	14,65	11,28
GRUPO D			
D1	Incidência de grupo A sobre grupo B	16,48	6,03
D2	Reincidência de grupo A sobre aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,45	0,34
D	TOTAL	16,93	6,37
TOTAL GERAL (A+B+C+D)		113,15	70,84